



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **344/2026**

Aracaju, 27 de Julho de 2026

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1450/2026**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado PAULO JÚNIOR, aprovou a INDICAÇÃO Nº 242/2026, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, solicitando que possam envidar esforços para efetuarem a roçagem das margens, desobstruções de canaletas, da Rodovia SE-175 que interliga o Povoado Terra Dura, nos Municípios de Itabaiana a Ribeirópolis.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320038003500330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 30/07/2026 09:00

Checksum: 95726ED5C2E829FFDF1FFB940336D20EF7149B948E173B47F47BAADEEACDE6C7



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100320038003500330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.